



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 971, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
1206 22.01.04.122.0148.2.077.335043.01.1100000 - FUNDACC Subvenções sociais	01	3.000,00
1207 22.01.04.122.0148.2.077.339014.01.1100000 - FUNDACC Diárias – Pessoal civil	01	6.000,00
1209 22.01.04.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - FUNDACC Material de consumo	01	66.000,00
1217 22.01.04.122.0148.2.077.339046.01.1100000 - FUNDACC Auxílio alimentação	01	6.000,00
TOTAL		81.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
1219 22.01.04.122.0148.2.077.339049.01.1100000 - FUNDACC Auxílio transporte	01	10.000,00
1220 22.01.04.122.0148.2.077.339092.01.1100000 - FUNDACC Despesas de exercícios anteriores	01	500,00
1221 22.01.04.122.0148.2.077.339093.01.1100000 - FUNDACC Indenizações e restituições	01	500,00
1224 22.01.04.122.0148.2.077.449052.01.1100000 - FUNDACC Equipamentos e material permanente	01	50.000,00
1227 22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000 - FUNDACC Obrigações patronais	01	10.000,00
1232 22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	10.000,00
TOTAL		81.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/10/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 059